

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta Sessão Ordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA E EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Convoco o Deputado Romoaldo Júnior para assumir a 2ª Secretaria e Max Russi para assumir a 1ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS MAX RUSSI E ROMOALDO JÚNIOR ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço ao Deputado Max Russi para fazer a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Presidente, não há Expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço ao Deputado Romoaldo Júnior para fazer a leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO (ROMOALDO JÚNIOR) – Senhor Presidente, não há Ata para ser lida.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

(NÃO HOUVE SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES.)

Secretaria de Serviços Legislativos

GRANDE EXPEDIENTE

(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE.)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Peço aos Deputados que abram mão do Pequeno Expediente, vamos direto à Ordem do Dia.

Projeto de Lei Complementar nº 1/2022, que estabelece normas relativas ao cálculo dos índices de participação dos municípios. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nos termos do Substitutivo Integral nº 3.

(EM 2ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2022, MENSAGEM Nº 1/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO CÁLCULO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS - IPM/ICMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão... Para votação, Deputado Max.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Amigos, vamos à votação, como vota, Deputado Carlos Avallone? (PAUSA) Como vota, Deputado Dilmar Dal Bosco? SIM. Como vota, Dr. João José de Matos? SIM. Como vota, Xuxu Dal Molin?

O SR. XUXU DAL MOLIN – SIM, Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 14H06MIN.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Como vota, Eduardo Botelho? Deputado Carlos Avallone vota SIM. Como vota, Dr. Gimenez? (PAUSA) Como vota, Deputado Nininho?

O SR. NININHO – SIM, senhor Presidente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – SIM, Deputado Nininho, SIM. Como vota, Paulo Araújo? (PAUSA) Como vota, Romoaldo Júnior? Como vota, Sebastião Rezende? (PAUSA) Como vota, Thiago Silva? SIM. Como vota, Ulysses Moraes? (PAUSA) Como vota, Wilson Santos? SIM. Como vota, Delegado Claudinei? SIM. Como vota, João Batista do Sindspen? SIM. Como vota, Lúdio Cabral? NÃO. Como vota, Professor Allan Kardec? (PAUSA) Como vota, Valdir Mendes Barranco? (PAUSA) Como vota, Elizeu Nascimento? (PAUSA) Como vota, Faissal Calil? SIM. Como vota, Gilberto Cattani? (PAUSA) Como vota, Dr. Eugênio? (PAUSA) Como vota, Valmir Moretto? (PAUSA)

Vamos à segunda chamada, como vota, Dr. Gimenez? Ausente. Como vota, Paulo Araújo? Ausente. Como vota, Sebastião Rezende? Ausente. Como vota, Ulysses Moraes? Ausente. Como vota, Allan Kardec? Ausente. Como vota, Valdir Barranco? Ausente. Como vota, Elizeu Nascimento? Ausente. Como vota, Gilberto Cattani? Ausente. Como vota, Dr. Eugênio? Ausente. Como vota, Valmir Moretto? Ausente.

Presidente, 13 votos SIM, 1 voto NÃO e 10 ausências.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei Complementar nº 42/2022 (MENSAGEM Nº 90/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM 2ª DISCUSSÃO), que revoga o § 3º do art. 8º da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação... Deputado Max Russi, por favor.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Como vota, Carlos Avallone? (PAUSA) Como vota, Dilmar Dal Bosco? Como vota, Dr. João? SIM. Como vota, Xuxu Dal Molin? SIM. Como vota, Eduardo Botelho? SIM. Como vota, Dr. Gimenez? (PAUSA) Como vota, Nininho?

O SR. NININHO – SIM, senhor Presidente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Deputado Nininho, SIM. Como vota, Paulo Araújo? Ausente. Romoaldo Júnior, como vota? SIM. Sebastião Rezende, como vota? Ausente. Thiago Silva, como vota?

(O SR. 1º SECRETÁRIO É QUESTIONADO PELO PLENÁRIO.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – Esse é o Projeto de Lei Complementar nº 42/2022, que revoga o § 3º art. 8º da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2019.

Avallone, SIM. Thiago Silva? SIM. Ulysses Moraes? Ausente. Wilson Santos? SIM. Delegado Claudinei? SIM. João Batista do Sindspen? Está almoçando, ausente.

(O SR. 1º SECRETÁRIO É QUESTIONADO PELO PLENÁRIO.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – ...ah sim, desculpa, confundi você com o Sebastião... Quem está comendo? Ah, é o Nininho.

Lúdio Cabral, como vota? SIM. Allan Kardec, como vota? Ausente. Valdir Barranco, como vota? Ausente. Elizeu Nascimento, como vota? Ausente. Faissal Calil, como vota? SIM. Gilberto Cattani, como vota? Ausente. Dr. Eugênio, como vota? Ausente. Max Russi, SIM. Valmir Moretto, como vota?

O SR. VALMIR MORETTO – SIM, Presidente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (MAX RUSSI) – SIM.

Presidente, 15 votos SIM e 9 ausências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 14H06MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Beleza, com 15 votos SIM e 9 ausências, está aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de lei, em 2ª votação, da Mensagem nº 118/2022, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.174, de 16 de janeiro de 80, que autoriza o Poder Executivo a alienar, com cláusulas reversíveis por venda ou doação, com encargo, áreas adquiridas para fins de indústria e comércio. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

(EM 2ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 664/2022, MENSAGEM Nº 90/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 4.174, DE 16 DE JANEIRO DE 1980, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, COM CLÁUSULAS REVERSÍVEIS POR VENDA OU DOAÇÃO, COM ENCARGO, ÁREAS ADQUIRIDAS PARA FINS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, A EMPRESAS OU ENTIDADES QUE VIEREM A IMPLANTAR-SE NAS REFERIDAS ÁREAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de lei dos Deputados Max Russi e Eduardo Botelho, que estabelece critérios e requisitos para a classificação de municípios em estâncias, municípios de interesse turístico e municípios com potencial turístico. O parecer é favorável da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo, rejeitando o Projeto de Lei nº 772/2020.

(EM 2ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 710/2022, DE AUTORIA DO DEPUTADO EDUARDO BOTELHO E COAUTORIA DO DEPUTADO MAX RUSSI, QUE ESTABELECE CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DE ESTÂNCIAS E DE MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 710/2022 E CONTRÁRIOS AO PROJETO DE LEI Nº 772/2020.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 528/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Max Russi, que denomina Ordalina Moreira Marques o trecho da rodovia MT-107, compreendido entre os municípios de General Carneiro com a divisa do município de Pontal do Araguaia. Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 731/2022 (EM 2ª DISCUSSÃO), da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento (DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA), que altera o disposto no art. 42 da Lei nº 11.549, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 761/2022, Mensagem nº 141/2022, que aprova o Convênio ICMS celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz. Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

(EM 1ª DISCUSSÃO, PROJETO DE LEI Nº 761/2022, MENSAGEM Nº 141/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE APROVA O CONVÊNIO ICMS 116/2022, CELEBRADO NO

ÂMBITO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, BEM COMO DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO OUTORGADO AOS PRODUTORES DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL - EHC LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 123, DE 14 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª.

Em redação final, Projeto de Lei nº 764/2021, do Deputado Dr. João (LEIA-SE “DEPUTADO JOÃO BATISTA DO SINDSPEN”), que altera dispositivos da Lei nº 10.941, de 17 de setembro de 2019, que dispõe sobre a gratuidade de inscrição às pessoas com deficiência em competições de corrida de rua (REALIZADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO).

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Em redação final, Projeto de Lei nº 963/2020, do Deputado Dr. João, que institui o Programa de Adoção de Áreas Destinadas à Prática Esportiva.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao Expediente.

Projeto de Lei nº 690/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Max Russi, que dispõe sobre a consolidação das divisas intermunicipais entre os municípios de Nossa Senhora do Livramento e Poconé. Parecer favorável da Comissão de Revisão Territorial dos Municípios e das Cidades.

Concedo vista de cinco dias ao Deputado Wilson Santos.

Projeto de Lei nº 483/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Dr. Eugênio, que “dá-se o nome de Ponte da Integração ‘a definir a personalidade a ser homenageada conforme justificativa’ (A PONTE SOBRE O RIO DAS MORTES, LOCALIZADA NA MT-326, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE NOVA NAZARÉ E COCALINHO, REGIÃO DO MÉDIO-ARAGUAIA DE MATO GROSSO)”. Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e Transporte.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam, permaneçam como estão. Quem for contra se manifeste. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) – Alguém quer usar a tribuna para Explicações Pessoais?

Deputado Wilson Santos.

Eu peço ao Deputado Romoaldo Júnior, como veterano, que assuma a Presidência.

(O SR. ROMOALDO JÚNIOR ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Deputado Wilson Santos, com a palavra no expediente.

O SR. WILSON SANTOS – Amigo Romoaldo Júnior, que preside esta Sessão neste momento.

O dia 24 de agosto, senhor Presidente, foi a data em que o presidente da República Getúlio Vargas tirou a própria vida com um tiro no peito lá no Palácio do Catete, na então capital federal Rio de Janeiro.

Esta data, aqui, também se tornou histórica no Parlamento Estadual de Mato Grosso, porque os Deputados de maneira absoluta, por 20 votos contra 3, decidiram pôr um ponto

final nesta polêmica, nesta celeuma sobre a construção ou não de barragens de hidrelétricas no nosso lendário Rio Cuiabá.

Quero aqui agradecer a cada Deputado que teve coragem de dar o seu voto, a sua manifestação em favor de um rio livre de barragens, de um rio livre de PCHs ou de hidrelétricas de porte médio ou mesmo de porte grande, e na minha concepção foi feita justiça.

Primeiro, porque a moda hoje é a energia solar, e se tem um estado que tem sol no Brasil... este estado é Mato Grosso, alguns chegam a dizer que há dez sóis para cada mato-grossense. A gigantesca produção de grãos e carne de Mato Grosso passa muito pela grande oferta de luminosidade em nosso Estado.

Então, quero agradecer a cada colega que votou conosco pela derrubada do veto.

Em segundo lugar, quero explicar que a construção dessas hidrelétricas só beneficiaria os donos do projeto, porque Mato Grosso é um estado exportador de energia. Mato Grosso produz energia elétrica para abastecer todos os seus 141 municípios e ainda tem mais de 50% que sobram, e isso é repassado aos estados vizinhos.

Então, Mato Grosso não tem necessidade de gerar novas fontes energéticas, por que destruir um rio ou vários rios para gerar energia que ninguém sabe para quem? Porque para nós não há necessidade.

Outro aspecto, os peixes nativos nunca reproduzem em lagos artificiais, essas seis PCHs formariam seis lagos artificiais. Com certeza, todo o estoque pesqueiro da bacia do Rio Cuiabá desapareceria em alguns anos, como aconteceu com a formação da grande lagoa de Manso, no encontro dos Rios Quilombo com Casca, ali não há mais reprodução naqueles quase 40 mil hectares de água dos peixes nativos.

Dos grandes... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Concedo mais dois minutos para o Deputado Wilson Santos concluir o seu raciocínio.

O SR. WILSON SANTOS – ...senhor Presidente. Então, lá na lagoa de Manso não há mais peixes nativos, como o dourado, a piraputanga, o curimatá, o pacú, o jaú, a jurupoca, o pintado, a cachara. Não há mais, por quê? Porque em lagos artificiais não há reprodução de peixes nativos.

Outra observação, todas essas lagoas que seriam formadas pelas PCHs desalojariam centenas, centenas de famílias. Então, as consequências são as mais perversas possíveis, mudaria o ciclo das águas, a velocidade das águas e a qualidade dessas águas. Fez bem a Assembleia em não permitir a privatização do Rio Cuiabá.

Então, muito obrigado ao Parlamento, que cravou hoje uma vitória da população, uma vitória do meio ambiente, uma vitória da natureza.

Quero aqui agradecer também algumas pessoas, dentre as quais o ex-deputado estadual e ex-Presidente deste Parlamento, o meu amigo Roberto França, ao ex-senador Antero Paes de Barros, a João Dorileo Leal, que não mediu esforços, não titubeou. Desde o primeiro momento, assumiu um lado, assumiu essa causa.

Agradecer também a João Neto, da Rádio Capital. Agradecer também aos nossos jornalistas donos de veículos, como Abdala, Mansur. Agradecer o Pato Roco, em especial à jornalista Janayara, do jornal *A Gazeta*, que cobriu, e as quase 5 mil pessoas que fizeram questão de colocar os seus nomes, CPF e assinatura no abaixo assinado que colhemos nas últimas semanas.

Então, é uma vitória da sociedade, uma vitória da Igreja Católica, que, por meio do padre Deusdete, assumiu essa luta; do professor Joacy Silva, que dirige a Pastoral Ambiental da Igreja Católica aqui no Estado, uma vitória da federação... (TEMPO ESGOTADO)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 14H06MIN.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Mais um minuto para o Deputado.

O SR. WILSON SANTOS – ...o Fórum Sindical, que se reuniu, sob a liderança do servidor Edmundo Leite; uma vitória também do Lions, do Rotary e da maçonaria, enfim, de todos, dos pescadores que aqui estiveram, das diversas colônias de pescadores de todo o Estado que mandaram representantes a este plenário.

Então, nosso mais sincero agradecimento, muito obrigado mesmo.

Outro assunto é em relação à derrubada do veto que impedia a estadualização da estrada do chamado Rio dos Couros, o veto foi derrubado, vai ser promulgado pela Mesa Diretora da Assembleia e vai tornar-se lei, e eu espero que, já para o ano que vem, o Governo comece, pelo menos, a elaborar o projeto de pavimentação dessa estrada.

Parabéns a todos, aos sitiantes, aos chacareiros, aos que trabalham naquela região do Rio dos Couros, uma grande comunidade, merece sim essa pavimentação.

E também a grande vitória também hoje aqui da derrubada do veto que impedia... Que obrigava o Governo do Estado a adquirir remédios à base do canabidiol, está derrubado o veto, virou lei, três grandes leis e em breve a Mesa Diretora da Assembleia vai promulgá-las... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Eu que agradeço seu belo pronunciamento, Deputado Wilson Santos.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Não havendo mais inscrições nas pequenas explicações, declaro encerrada a presente Sessão convocando a próxima para quarta-feira, dia 5 de setembro.

Muito obrigado. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE - DILMAR DAL BOSCO, EDUARDO BOTELHO, DR. GIMENEZ, DR. JOÃO, WILSON SANTOS, ROMOALDO JÚNIOR, PAULO ARAÚJO, SEBASTIÃO REZENDE, NININHO, THIAGO SILVA, XUXU DAL MOLIN E CARLOS AVALLONE; BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA - DELEGADO CLAUDINEI, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, PROFESSOR ALLAN KARDEC, VALDIR BARRANCO E LÚDIO CABRAL; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS - ELIZEU NASCIMENTO, GILBERTO CATTANI, VALMIR MORETTO, FAISSAL, DR. EUGÊNIO E MAX RUSSI. DEIXOU DE PARTICIPAR O SEGUINTE SR. DEPUTADO: ULYSSES MORAES.)

Revisada por:

- Dircilene Rosa Martins;
- Solange Aparecida Barros Pereira.